



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Responsável	Jorge Luiz Bedim Cardozo
E-mail	transitomunicipal@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicito abertura de processo de compra direta para Aquisição de 12 (doze) Coletes para membros da Defesa Civil de Quatá, conforme as especificações a seguir:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	CNAE
01	607.001.218	Colete nas cor Azul/laranja com zíper ,refletivo frente e costa confeccionado em brim 100% algodão forte, 3 bolsos fechado com velcro , bordado lateral direita esquerda e costa com logo da defesa civil, brasão do município e nome da cidade de Quatá SP, no tamanho e quantidades: 02 P	UN	02	4642-7/02 comércio atacadista de roupas e acessórios para segurança do trabalho, incluindo coletes refletivos.
02	607.001.219	Colete nas cor Azul/laranja com zíper ,refletivo frente e costa confeccionado em brim 100% algodão forte, 3 bolsos fechado com velcro , bordado lateral direita esquerda e costa com logo da defesa civil, brasão do município e nome da cidade de Quatá SP, no tamanho e quantidades: 02 M	UN	02	4642-7/02 comércio atacadista de roupas e acessórios para segurança do trabalho, incluindo coletes refletivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

03	607.001.220	Colete nas cor Azul/laranja com zíper ,refletivo frente e costa confeccionado em brim 100% algodão forte, 3 bolsos fechado com velcro , bordado lateral direita esquerda e costa com logo da defesa civil, brasão do município e nome da cidade de Quatá SP, no tamanho e quantidades: 03 G	UN	03	4642-7/02 comércio atacadista de roupas e acessórios para segurança do trabalho, incluindo coletes refletivos.
04	607.001.221	Colete nas cor Azul/laranja com zíper ,refletivo frente e costa confeccionado em brim 100% algodão forte, 3 bolsos fechado com velcro , bordado lateral direita esquerda e costa com logo da defesa civil, brasão do município e nome da cidade de Quatá SP, no tamanho e quantidades: 03 GG	UN	03	4642-7/02 comércio atacadista de roupas e acessórios para segurança do trabalho, incluindo coletes refletivos.
05	607.001.222	Colete nas cor Azul/laranja com zíper ,refletivo frente e costa confeccionado em brim 100% algodão forte, 3 bolsos fechado com velcro , bordado lateral direita esquerda e costa com logo da defesa civil, brasão do município e nome da cidade de Quatá SP, no tamanho e quantidades: 01 XGG1	UN	01	4642-7/02 comércio atacadista de roupas e acessórios para segurança do trabalho, incluindo coletes refletivos.
06	607.001.223	Colete nas cor Azul/laranja com zíper ,refletivo frente e costa confeccionado em	UN	01	4642-7/02 comércio atacadista de roupas e acessórios para segurança do trabalho, incluindo coletes



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

		brim 100% algodão forte, 3 bolsos fechado com velcro , bordado lateral direita esquerda e costa com logo da defesa civil, brasão do município e nome da cidade de Quatá SP, no tamanho e quantidades: 01 XGG2			Refletivos.
--	--	--	--	--	-------------

1.2. Classificação do objeto:

Fornecimento de Coletes Refletivos para segurança.

1.3. Critério de Julgamento: Menor preço unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

Justificativa dispensa de documentos por tratar de acessório para segurança

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, conforme pesquisa em mercado virtual.

1.6. Registro de Preços: () SIM (X) NÃO

2- Justificativa:

A aquisição de Coletes Refletivos para a Defesa Civil justifica pela necessidade da identificação visual e pela segurança em ocorrências de Defesa Civil.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

FICHA	Programática	Fonte
488	15 451 0018 2045 0000 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE TRANSITO	PRÓPRIO

3.1. Origem do recurso:

Recurso Próprio



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

4- Condições de habilitação:

A empresa deverá cumprir com todos os requisitos no fornecimento dos produtos e com CNAE no ramo de comércio de roupas e acessórios.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

O objeto deve ser entregue uma única vez em até 15 dias úteis a contar do recebimento da nota de empenho por parte da empresa.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Almoxarifado municipal, localizado na rua: Carlos Bleinroth, S/N, no horário: das 08:00h às 10:00h e das 13:00h às 16:00h. Responsáveis: José Airton V. de Jesus e Fabrício Croscatto.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A garantia do equipamento deve ser de no mínimo 2 anos.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

De imediato até 15 dias de entrega de empenho

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

Não existem mais informações necessárias à execução do objeto

6- Obrigações da contratada:

Entregar o produto em perfeito estado de uso, sem avarias.

A empresa deverá cumprir com todas exigências presentes neste termo, sendo responsável em enviar para esta prefeitura a nota fiscal junto constando conta corrente para receber o pagamento

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Jorge Luiz Bedim Cardozo – Secretário de Planejamento e Desenvolvimento econômico

Fiscalização : Devair Flores de Sousa – Diretor Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

8-Outras informações:



e-mail: transitomunicipal@quata.sp.gov.br

Quatá/SP, 14 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
JORGE LUIZ BEDIM CARDOZO
Data: 24/02/2025 15:27:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jorge Luiz Bedim Cardozo
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



Documento assinado digitalmente
DEVAIR FLORES DE SOUSA
Data: 21/02/2025 08:34:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Devair Flores de Sousa
Diretor Municipal de Trânsito